

## Comunicar as emissões de gases com efeito de estufa provenientes da aquisição de eletricidade

Um resumo sobre o Guia do Âmbito 2 do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa ( *Greenhouse Gas Protocol Scope 2 Guidance* )

Texto elaborado pelo Secretariado da EKOenergia, janeiro de 2015

Traduzido por: Cláudia Amorim. Revisto por: Mafalda Sousa (Quercus)

Este resumo encontra-se traduzido em diversas línguas: [www.ekoenergia.org/ecolabel/other\\_standards/](http://www.ekoenergia.org/ecolabel/other_standards/)

Para mais informações: - Visite [http://www.ghgprotocol.org/scope\\_2\\_guidance](http://www.ghgprotocol.org/scope_2_guidance)

- Contacte: EKOenergia, [info@ekoenergia.org](mailto:info@ekoenergia.org)

---

### Introdução

A maioria das empresas necessita de adquirir eletricidade que é produzida por empresas terceiras. Como devem as mesmas comunicar as emissões de carbono<sup>1</sup> resultantes da produção dessa eletricidade? Ou como devem as empresas calcular as suas emissões de âmbito 2 (scope 2), utilizando a 'terminologia da pegada de carbono' ?

Em janeiro de 2015, o Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (Greenhouse Gas Protocol) publicou um guia sobre este tópico: o Guia para o Âmbito 2. A sua publicação foi precedida por quatro anos de debate e consulta pública. Neste resumo, é listada uma seleção das principais recomendações deste Guia.

### Requisito geral: 'dupla contagem'

O Guia exige que as empresas que operam em mercados liberalizados comuniquem dois valores:

1) As empresas devem apresentar um valor **obtido localmente**. Este valor tem por base as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) produzidas pela eletricidade gerada na área onde o consumo ocorre. Na prática, estes valores tornam-se mais fáceis de obter quando calculados país a país.

Por exemplo, um valor obtido localmente pode ser calculado, multiplicando

a) o consumo de eletricidade da empresa dentro das fronteiras de um país específico (consumo expresso em kWh) e

b) a média das emissões GEE por 1 kWh produzido nesse país. A informação sobre a média das emissões GEE da eletricidade na rede nacional pode ser consultada nos respetivos operadores ou nos relatórios da Agência Internacional de Energia.

2) As empresas que operam em mercados liberalizados, como a UE, devem, igualmente, comunicar um valor **com base no mercado**. Para o calcular, a empresa em questão tem de utilizar as emissões de carbono produzidas pelas instalações energéticas que lhe fornecem eletricidade. A origem da mesma tem de ser comprovada pelos denominados "instrumentos contratuais que preenchem os critérios mínimos de qualidade". Na Europa, a única forma de verificar a origem da eletricidade é através das Garantias de Origem (Guarantees of Origin).

Caso as empresas (europeias) utilizem energia elétrica cuja origem não consta das Garantias de Origem, as mesmas terão de calcular as suas emissões com base no mercado, usando as emissões de CO<sub>2</sub> associadas ao mix residual.

As empresas tendem a concentrar-se nas suas 'emissões totais', ou seja, no somatório das emissões de âmbito 1 (scope 1) e de âmbito 2 (scope 2), e não apenas nas emissões de âmbito 2. As empresas tanto podem comunicar dois totais (um valor de âmbito 2 obtido localmente e um valor com base no mercado), como podem escolher relatar um único total. No caso desta última opção, as empresas têm de explicar qual o valor de âmbito 2 utilizado. O Guia recomenda que as empresas apliquem o mesmo método de cálculo quer para chegar ao referido total quer para estabelecer os seus objetivos. Tal como explica o capítulo sobre o estabelecimento de objetivos, isto significa que é recomendado o uso do valor com base no mercado às empresas que operam no mercado liberalizado.

---

<sup>1</sup> Todas as palavras sublinhadas são explicadas no glossário disponível no final do texto.

## Emissões

No âmbito 2, falamos sobre as emissões geradas durante a fase de produção de energia. Os fatores de emissão de âmbito 2 não incluem as perdas da rede de distribuição ou as emissões ao longo do ciclo de vida.

A Garantia de Origem é o suporte para o cálculo das emissões de GEE, no que concerne ao valor com base no mercado. Se a empresa adquire energia renovável, pode, portanto, declarar emissões 'zero' dessa energia. As emissões relacionadas com a Avaliação do Ciclo de Vida (*Life Cycle Assessment*) podem ser incluídas sob o cálculo das emissões de âmbito 3 (scope 3) e não nas emissões de âmbito 2.

Nota 1: Há uma regra específica para a energia produzida a partir de biomassa: *Quaisquer emissões de CH<sub>4</sub> ou N<sub>2</sub>O produzidas por uso de bioenergia, serão relatadas no âmbito 2, enquanto as emissões de CO<sub>2</sub> dessa energia serão comunicadas à parte dos âmbitos (i.e. separadamente dos âmbitos)*. Para mais informações, ver capítulo 6.12 do Guia.

Nota 2: Embora não seja explicitamente mencionado no Guia, existem outras modalidades de energias renováveis que também podem causar gases com efeitos de estufa nos locais de produção de eletricidade. Por exemplo, a maioria das centrais geotérmicas emite quantidades consideráveis de gases com efeito de estufa e, em alguns casos, ocorrem fugas de gás metano em reservatórios hidroelétricos. Na eventualidade destas emissões de GEE ocorrerem, as mesmas devem ser incluídas no valor de âmbito 2.

## Que consumos devem ser incluídos na contagem?

O âmbito 2 diz respeito a aquisições de eletricidade, aquecimento e refrigeração. A empresa que comunica os valores pode escolher entre relatar as aquisições feitas para as instalações que possui ou para as operações que controla, controlo este que pode ser definido em termos financeiros ou operacionais. Para mais informação, ver p. 17 do denominado Padrão Corporativo (*Corporate Standard*) ([www.ghgprotocol.org](http://www.ghgprotocol.org) > *Corporate Standard*).

## Estabelecer objetivos

Ao estabelecer um objetivo, as empresas devem especificar o método utilizado para cálculo da suas metas e acompanhamento dos seus progressos, incluindo o método para calcular a base anual. O Guia recomenda o uso dos valores com base no mercado para as empresas que operam em mercados liberalizados (tal como explicado no capítulo 9.3).

## As empresas são encorajadas a irem mais além

Simultaneamente, o Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (*GHG Protocol*) recomenda que as empresas deem um passo mais além e “*estimulem o aumento de novas instalações de produção de energia de baixas emissões de carbono*”. No capítulo 11.4, o Guia fornece uma lista de alguns exemplos de como isto pode ocorrer na prática. Por exemplo:

- Contratos de longo prazo para aquisição de eletricidade ou outros acordos com fornecedores de energias renováveis.
- Requisitos adicionais para a eletricidade adquirida, com a inclusão de critérios como a idade da instalação que a gera ou o tipo de produção da mesma. A empresa pode usar a EKOenergia para comprovar que a eletricidade adquirida preenche estes requisitos adicionais.
- Certificando que uma parte do preço (*green premium*) é reinvestido em nova capacidade de produção. Neste ponto, o Guia refere explicitamente o **Fundo Climático da EKOenergia** (*EKOenergy's Climate Fund*).

## Outras recomendações sobre a comunicação das emissões

Recomenda-se também outros dados para comunicação (ver capítulo 7.2 do Guia):

- Consumo anual de eletricidade;
- Emissões associadas de CH<sub>4</sub> e N<sub>2</sub>O;
- “Características adicionais” (características das Garantias de Origem adquiridas, tais como o tipo de energia renovável ou o rótulo ecológico);
- Papel das compras cooperativas no impulso a novos projetos. Quanto a este último item, o Guia explica: *Quando relevante, as empresas devem divulgar pormenorizadamente a forma como os instrumentos contratuais, declarados no método com base no mercado, refletem a sua contribuição*

*substancial para o auxílio à implementação de novos projetos de baixas emissões de carbono*. Por outras palavras, as empresas devem explicar o impacto das suas aquisições de eletricidade na implementação de novas instalações de energias renováveis.

A EKOenergia pode ser mencionada sob as “Características adicionais” (ver tabela 8.1 do Guia). Além disso, as contribuições para o Fundo Climático da EKOenergia (mínimo de 10 cêntimos de euro por MWh produzido) também se encaixam na divulgação pormenorizada sobre novos projetos de baixas emissões de carbono.

Contacte o Secretariado da EKOenergia para mais informações. [www.ekoenergy.org](http://www.ekoenergy.org) > about us > contact us

## **GLOSSÁRIO**

**Contabilização do carbono:** determinação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) produzidas por uma determinada entidade.

**Dupla Contagem:** obrigatoriedade de comunicar dois valores relativos às emissões de carbono, um baseado nas emissões das unidades regionais ou nacionais de produção de energia elétrica e outro baseado no próprio contrato de eletricidade do consumidor.

**EKOenergia:** o primeiro e único selo ecológico para a eletricidade renovável a nível europeu. Mais informações em [www.ekoenergy.org](http://www.ekoenergy.org).

**Emissões ao longo do ciclo de vida:** todas as emissões produzidas ao longo do ‘ciclo de vida de um produto’. Por exemplo, para a energia eólica, os valores de emissão ao longo do ciclo de vida incluem as emissões produzidas tanto pela turbina eólica como pela sua remoção em fim de vida.

**Emissões de âmbito 1 (scope 1):** emissões de gases com efeito de estufa (GEE) produzidas pelas instalações da empresa em questão ou pelos seus veículos.

**Emissões de âmbito 2 (scope 2):** emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relacionadas com o consumo de eletricidade, aquecimento e refrigeração, produzida por empresas terceiras e adquirida pela empresa em questão.

**Emissões de âmbito 3 (scope 3):** estas englobam todas as emissões indiretas resultantes das atividades de uma empresa (exceto as já incluídas no âmbito 2), a ‘montante’ (*upstream*) e a ‘jusante’ (*downstream*). As emissões a montante são, por exemplo, as que resultam da produção de bens destinados ao próprio processo produtivo. As emissões a jusante são as resultantes dos bens que a empresa produziu. Por exemplo, se uma empresa produz televisões, estas consumirão energia assim que forem vendidas ao consumidor. Em fim de vida, estas televisões terão de ser desmanteladas e eliminadas, resultando daí emissões associadas. Ver [www.ghgprotocol.org](http://www.ghgprotocol.org) > Scope 3 *Calculation Guidance*.

**Garantia de Origem (Guarantee of Origin):** a Garantia de Origem é o ‘bilhete de identidade’ da eletricidade. A eletricidade não pode ser rastreada ao longo da rede de distribuição, ou seja, os consumidores não têm a garantia de receber a potência (‘eletrões’) da empresa ou unidade de produção de energia da sua preferência. É, no entanto, possível estabelecer um sistema contabilístico que regista a potência que determinada empresa disponibiliza produzida a partir de que fonte de energia e para que consumidor na rede. Na Europa, o rastreamento da eletricidade é realizado através de certificados denominados “Garantias de Origem”. O Estado emite uma Garantia de Origem por cada MWh produzido. Quando um consumidor reivindica o consumo de um tipo de eletricidade específico, a respetiva Garantia de Origem tem de ser cancelada.

**Mix residual:** refere-se à eletricidade existente na rede que não está atribuída a um consumidor final definido. Caso um consumidor adquira a sua eletricidade a partir de uma fonte que não esteja contemplada por uma Garantia de Origem, então receberá a partir do ‘mix residual’. O *mix residual* é calculado pelas mesmas autoridades competentes que emitem as Garantias de Origem.

**Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (GHG Protocol):** o Protocolo GEE é a ferramenta internacional mais utilizada para a contabilização do carbono, e resulta da parceria entre o Instituto de Recursos Mundiais (*World Resources Institute*) e o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (*World Business Council for Sustainable Development*).